



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 29.685.087/0001-60

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício nº ____/ 2021 SEMED

Peixe-Boi (PA), 15 de janeiro de 2021.

Ao Excelentíssimo
Prefeito Municipal
Sr. João Pereira da Silva Neto

Assunto: Solicitação de Compras

Excelentíssimo Prefeito Municipal, O atendimento a alimentação escolar aos alunos da educação básica é um direito garantido pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), desta maneira, torna-se fundamental a aquisição de gêneros alimentícios variados e adequados que contribuam para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos, melhorando o rendimento escolar e a qualidade de vida deste público.

De acordo com Art. 24 da Resolução nº 26 de 17 de junho de 2013, que trata sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE , do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, , **no mínimo 30%** (trinta por cento) deverá ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações (...).

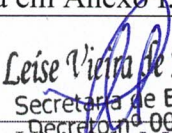
Atenciosamente.

Leise Vieira de Mesquita
Secretaria de Educação
Decreto nº 004/2021

Leise Vieira de Mesquita
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 29.685.087/0001-60

PEDIDOS DE BENS E SERVIÇOS - PBS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	☐ AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ☐ AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE ☒ EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E/OU OBRAS		
Nº PBS ____/2021		DATA: 15/01/2021	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE REQUISITANTE: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA:		FONTE: ☐ Recursos Próprios ☐ Programas ☐ Convênios	
NATUREZA DE DESPESA:		VALOR ESTIMADO	
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.
JUSTIFICATIVA: Por meio do Programa de Alimentação Escolar, a Secretaria Municipal de Educação Peixe-Boi, atende alunos distribuídos nos atendimentos de Creches, Pré-Escola, Educação Infantil e Ensino Fundamental, sendo que a entrega e o preparo dos alimentos ocorrem diretamente em cada unidade de ensino. A Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, Resolução/CD/FNDE - nº 38, de 16 de julho de 2009, do Ministério da Educação e Resolução nº 4, de 02 de abril de 2015 preconiza que do total dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento à Educação (FNDE), no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no mínimo 30%(trinta por cento) deverá ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações. Dentre as diretrizes estão: 1) O emprego de uma alimentação saudável e adequada, como uso de alimentos variados, seguros e que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares locais; 2) O apoio ao desenvolvimento sustentável com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar. Assim, a obtenção de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações visa promover a melhoria da qualidade da alimentação nas Instituições Educacionais do Distrito Federal, bem como criar oportunidades de geração de renda que poderão beneficiar famílias agricultoras, estimular a permanência do agricultor no campo, valorizar a produção local/regional e fomentar o desenvolvimento agrário sustentável. Finalmente, salientamos que a aquisição de gêneros alimentícios por meio de Chamada Pública com a contratação direta de Cooperativas e/ou Associações está de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Neste sentido solicito providências com vistas à contratação destes objetos em conformidade com o Termo de Referência em Anexo I.			
ASSINATURA DO REQUISITANTE:  _____ Leise Vieira de Mesquita Secretaria Municipal de Educação			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 29.685.087/0001-60

TERMO DE REFERENCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência refere – se aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações.

2. JUSTIFICATIVA

2.2. Por meio do Programa de Alimentação Escolar, a Secretaria Municipal de Educação Peixe-Boi, atende alunos distribuídos nos atendimentos de Creches, Pré-Escola, Educação Infantil e Ensino Fundamental, sendo que a entrega e o preparo dos alimentos ocorrem diretamente em cada unidade de ensino. A Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, Resolução/CD/FNDE - nº 38, de 16 de julho de 2009, do Ministério da Educação e Resolução nº 4, de 02 de abril de 2015 preconiza que do total dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento à Educação (FNDE), no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no mínimo 30%(trinta por cento) deverá ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações. Dentre as diretrizes estão:

- 1) O emprego de uma alimentação saudável e adequada, como uso de alimentos variados, seguros e que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares locais;
- 2) O apoio ao desenvolvimento sustentável com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar.

Assim, a obtenção de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações visa promover a melhoria da qualidade da alimentação nas Instituições Educacionais do Distrito Federal, bem como criar oportunidades de geração de renda que poderão beneficiar famílias agricultoras, estimular a permanência do agricultor no campo, valorizar a produção local/regional e fomentar o desenvolvimento agrário sustentável.

Finalmente, salientamos que a aquisição de gêneros alimentícios por meio de Chamada Pública com a contratação direta de Cooperativas e/ou Associações está de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

ITEM	PRODUTO	EMBALAGEM	QUANT KG/L
1	ABACAXI HAVAÍ OU PÉROLA, DE PRIMEIRA E ACONDICIONADOS DE FORMA A EVITAR DANOS FÍSICOS, ÍNTEGROS, DE VEZ (POR AMADURECER), EM ESTADO DE MATURAÇÃO PRONTO PARA O CONSUMO E QUE SUPORTE AS CONDIÇÕES DE TRANSPORTE. AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. SERÁ ENTREGUE INTEIRO E SEM COROA NAS ESCOLAS.	DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS	5000
2	ABÓBORA DE TAMANHO MÉDIO E COM PESO DE 2 KG, COM POLPA FIRME E INTACTA. DEVERÁ ESTAR COM COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE ENFERMIDADES E MATERIAL	DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM MALHA SACOS ATÉ 20 KG	6000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 29.685.087/0001-60

	TERROSO, SEM UMIDADE EXTERNA, SEM DANOS FÍSICOS, MECÂNICOS ORIUNDO DO MANUSEIO E TRANSPORTE		
3	BANANA PRATA EM PENCAS COM 12 UNIDADES O CACHO. DEVERÁ ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CASCA MÉDIA E COR AMARELO-ESVERDEADA, COM POLPA CREME-RÓSEO E SABOR POUCO DOCE, COM FORMATO RETO PENTAGONAL, SEM MANCHAS MARRONS E SEM PARTES MOLES. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, ISENTA DE SABOR E/OU ODOR ESTRANHO AO PRODUTO	A ENTREGA DESTE PRODUTO DEVERÁ SER REALIZADA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS (TIPO ENGRADADO), COM ESMERADA HIGIENE.	500
4	BATATA LAVADA COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO.	EMBALAGEM: DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM MALHA SACOS DE ATÉ 50 KG	2000
5	CARIRU FIRME, FRESCA, EM MAÇO, BEM FORMADA, UNIFORME. DEVERÁ ESTAR ISENTA DE MANCHAS AMARELADAS, MACHUCADURAS, BOLORES E APODRECIMENTO, LIVRE DA TERRA, DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E ISENTA DE UMIDADE EXTERNA.	DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS (TIPO ENGRADADO)	2000
6	CARNE BOVINA MOIDA CONGELADA OBTIDA DE MASSAS MUSCULARES, RECORTES DE DESOSSA DE CORTES DIANTEIRO. CONTENDO NO MÁXIMO 15% DE GORDURA. DEVE APRESENTAR-SE COM APARÊNCIA PRÓPRIA, SABOR PRÓPRIO, COR VEMELHO BRILHANTE SEM MANCHAS ESVERDIADAS E ODOR CARACTERÍSTICO. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELEIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEUROSES), COM ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO (VALIDADE, PESO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM) EM CADA EMBALAGEM. DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA.	EMBALAGEM PRIMÁRIA: INDIVIDUAL DE 500G A VÁCUO EM SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO LISO, ATÓXICO C/ RÓTULO INTERNO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO DE CAPACIDADE ATÉ 15 KG. MANTIDA SOB CONGELAMENTO A -18°C	15000
7	CEBOLA BRANCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ORIGEM FÍSICA,	DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM MALHA SACOS DE ATÉ 20 KG.	5000
8	CEBOLINHA EM MAÇOS DE 250 G, DE 1 QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NÃO PODERÃO ESTAR GOLPEADAS E DANIFICADAS, QUE PREJUDIQUEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. AS FOLHAS/INFLORESCÊNCIAS DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTAS E FIRMES. DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, SEM UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM ODOR E SABOR ESTRANHOS, SEM SINAL DE AMARELECIMENTO E SEM DANOS MECÂNICOS OU CAUSADOS PELO TRANSPORTE OU PRAGAS.	DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS	1000
9	CENOURA COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO.	DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM MALHA SACOS DE ATÉ 20 KG	5000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 29.685.087/0001-60

10	CHEIRO VERDE FRESCAS E SÂS, NA COR VERDE ESCURO, ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO. NÃO PODERÃO ESTAR GOLPEADAS E DANIFICADAS, QUE PREJUDIQUEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. AS FOLHAS/INFLORESCÊNCIAS DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTAS E FIRMES. DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, SEM UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM ODOR E SABOR ESTRANHOS, SEM SINAL DE AMARELECIMENTO E SEM DANOS MECÂNICOS OU CAUSADOS PELO TRANSPORTE OU PRAGAS.	DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS	3000
11	CHICÓRIA FRESCAS E SÂS, NA COR VERDE ESCURO, ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO. NÃO PODERÃO ESTAR GOLPEADAS E DANIFICADAS, QUE PREJUDIQUEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. AS FOLHAS/INFLORESCÊNCIAS DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTAS E FIRMES. DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, SEM UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM ODOR E SABOR ESTRANHOS, SEM SINAL DE AMARELECIMENTO E SEM DANOS MECÂNICOS OU CAUSADOS PELO TRANSPORTE OU PRAGAS.	DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS	3000
12	COUVE FIRME, FRESCA, EM MAÇO, BEM FORMADA, UNIFORME. DEVERÁ ESTAR ISENTA DE MANCHAS AMARELADAS, MACHUCADURAS, BOLORES E APODRECIMENTO, LIVRE DA TERRA, DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E ISENTA DE UMIDADE EXTERNA.	DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS (TIPO ENGRADADO)	2000
13	FARINHA DE TAPIOCA OBTIDO A PARTIR DA MANDIOCA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, CONTENDO 107KCAL, CARBOIDRATOS 26,22G, PROTEÍNAS 0,38G, GORDURAS 0,04G, GORDURA SATURADA 0,008G, GORDURA MONOINSATURADA 0,006G, GORDURA POLIINSATURADA 0,017G, COLESTEROL 0MG, FIBRAS 0,4 G, SÓDIO 0MG, POTÁSSIO 10 MG. DEVE APRESENTAR COR, SABOR, ODOR, CARACTERÍSTICO. DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR NO PAÍS ANVISA/MS. VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 120 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA.	EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA RECRAVADA ATÉ 01 KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDO PLÁSTICO ATÉ 30 KG.	3600
14	LARANJA IN NATURA, TAMANHO UNIFORME, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO. FRUTOS LIMPOS E ISENTOS DE TRAUMATISMOS, FENDAS E OUTRAS LESÕES OU DANOS. ISENTO DE TERRA OU MANCHAS DE QUALQUER NATUREZA, PEDRADO OU BICHADO.	DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS (TIPO ENGRADADO)	5000
15	MAÇA IN NATURA APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO E MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	BASQUETAS, LIMPAS E HIGIENIZADA OU SACAS DE NAYLON ATE 10KG	3000
16	MACAXEIRA PRODUTO COM CASCA, DEVE SER ENTREGUE LIMPO, ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS (TIPO ENGRADADO)	5000
17	MAMÃO TIPO 1, COM MAIS DA METADE DA CASCA AMARELADA, FRESCOS, SÂOS, INTEIROS, LIMPOS, SABOR CARACTERÍSTICO, COM POLPA FIRME. NÃO PODERÁ APRESENTAR PODRIDÃO, DANO MECÂNICO, OVÁRIO MÚLTIPLO, IMATURIDADE, DEFORMAÇÃO GRAVE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E	DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS (TIPO ENGRADADO)	2000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 29.685.087/0001-60

	LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE		
18	MAXIXE DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, LIMPOS, FIRMES, LIVRES DE TERRAS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM ALTERAÇÕES VERDES OU BROTANDO.	DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM MALHA SACOS DE ATÉ 20 KG	1000
19	MELANCIA IN NATURA, TAMANHO UNIFORME, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO. FRUTOS LIMPOS E ISENTOS DE TRAUMATISMOS, FENDAS E OUTRAS LESÕES OU DANOS. ISENTO DE TERRA OU MANCHAS DE QUALQUER NATUREZA, PEDRADO OU BICHADO.	DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS (TIPO ENGRADADO)	7000
20	OVO DE GALINHA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, LIMPOS, FIRMES, LIVRES DE TERRAS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A SUPERFÍCIE EXTERNA E ESTAR DENTRO DAS EXIGÊNCIAS SANITÁRIA VIGENTE	DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXA PRÓPRIA DE ISOPOR CONTENDO 12 UNIDADES	500
21	PIMENTINHA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, LIMPAS, FIRMES, LIVRES DE TERRAS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM ALTERAÇÕES DE COR	DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM MALHA SACOS DE ATÉ 10 KG	1000
22	POLPA ACEROLA DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO OU DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR NO PAÍS ANVISA/MS. VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 120 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA.	EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE DE ATÉ 1KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO.	10000
23	POLPA CAJU DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO OU DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR NO PAÍS ANVISA/MS. VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 120 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA.	EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE DE ATÉ 1KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO.	8000
24	POLPA DE ABACAXI DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO OU DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR NO PAÍS ANVISA/MS. VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 120 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA.	EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE DE ATÉ 1KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO.	5000
25	POLPA DE GOIABA DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO OU DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR NO PAÍS ANVISA/MS. VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 120 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA.	EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE DE ATÉ 1KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO.	10000
26	POLPA DE MARACUJÁ DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO OU DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR NO PAÍS ANVISA/MS. VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 120 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA.	EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE DE ATÉ 1KG.	10000
27	POLPA DE MURUCI DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E	EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE DE ATÉ 1KG. EMBALAGEM	8000.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 29.685.087/0001-60

	ABASTECIMENTO OU DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR NO PAÍS ANVISA/MS. VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 120 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA.	SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO.	
28	QUIABO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPOS, FIRMES, LIVRES DE TERRAS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM ALTERAÇÕES VERDES OU BROTANDO.	DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM MALHA SACOS DE ATÉ 20 KG	500
29	REPOLHO FIRME, FRESCA, EM MAÇO, BEM FORMADA, UNIFORME. DEVERÁ ESTAR ISENTA DE MANCHAS AMARELADAS, MACHUCADURAS, BOLORES E APODRECIMENTO, LIVRE DA TERRA, DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E ISENTA DE UMIDADE EXTERNA.	DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS (TIPO ENGRADADO)	3000
30	TANGERINA IN NATURA, TAMANHO UNIFORME, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO. FRUTOS LIMPOS E ISENTOS DE TRAUMATISMOS, FENDAS E OUTRAS LESÕES OU DANOS. ISENTO DE TERRA OU MANCHAS DE QUALQUER NATUREZA, PEDRADO OU BICHADO.	DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS (TIPO ENGRADADO)	5000
31	TOMATE DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, LIMPOS, FIRMES, LIVRES DE TERRAS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM ALTERAÇÕES VERDES OU BROTANDO.	DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS (TIPO ENGRADADO)	5000

Leise Vieira de Mesquita
Secretária de Educação
Decreto nº 004/2021

Leise Vieira de Mesquita
Secretária Municipal de Educação